

Santo André, 20 de outubro de 2025.

De: Consultora Legislativa - 05

Para: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Referencia:

Processo: nº 6313/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 252/2025

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

**Ementa:** PROJETO DE LEI CM nº 252/2025, que altera a Lei Municipal nº 1.652, de 29 de março de 1961, que "Dispõe sobre os requisitos necessários para que as sociedades civis,

associações e as fundações, possam ser declaradas de utilidade pública."

\_\_\_\_\_

## **DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

Fase Atual: Emissão de Parecer Prévio

Ação Realizada: Emitido Parecer Prévio

Descrição:

Segue o parecer prévio ao PL CM 252/2025.

Próxima Fase: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Mirtes Miguel da Silva Consultor Legislativo

